

**PORTARIA Nº 150/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR** as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, Lei Estadual 14.547/2011 e ainda art. 37, IX da Constituição Federal. Pelo período de 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

| NOME                          | FUNÇÃO                      | CPF            |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------|
| Ítalo Matheus Batista Marques | Auxiliar de Serviços Gerais | 126.255.944-89 |
| Joselito Antonio de Santana   | Auxiliar de Serviços Gerais | 884.998.634-34 |
| Laura Maria de Lucena Curvelo | Auxiliar de Serviços Gerais | 049.020.754-58 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/03/2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique-se

**Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila**, em 01 de abril de 2020.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de abril de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

